



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº. 33.729, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre convocação de professores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Convocar os professores da área do Ensino Fundamental e Infantil para o ano letivo de 2025, 1º Semestre, conforme tabela no Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 10 de março de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	C/H	DISCIPLINA	CI/NIV.	FUNDEB		25%	Lotação	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
					INF.	FUN.				
1	Elicélia Barbosa Miranda da Silva	67,5	Anos Iniciais (Ciências)	A-VI		X		CE IV	03/02 a 01/12	Subst. Vaga Pura
2	Lucylene Sanches Marques Hubner	90	Ed. Especial	A-VI		X		CE IV	03/02 a 01/12	Professor para atendimento de aluno com necessidades especiais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF4F-201D-7043-7B2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 10/03/2025 18:03:00 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/EF4F-201D-7043-7B2F>